



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PORTARIA TRT CGP N.º 345/2019

João Pessoa, 22 de julho de 2019.

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o Protocolo TRT n.º 000.10647/2019,

R E S O L V E

I - ARBITRAR o pagamento de 3,5 (três e meia) diárias ao Diretor-Geral de Secretaria, **ALEXANDRE GONDIM GUEDES PEREIRA**, matrícula n.º 210.009.130, para ressarcimento das despesas referentes ao deslocamento desta Capital à cidade de Florianópolis, no período de **07 a 10 de agosto de 2019**, com o objetivo de participar do Programa de Inovação INOVA TRT-SC.

II - RESSALTAR que o suso Diretor-Geral de Secretaria se deslocará no dia 07.08.2019 e retornará a esta Capital no dia 10.08.2019, em virtude da previsão do horário de início e término do evento, bem como da disponibilidade de voos existentes no trajeto João Pessoa/Florianópolis/João Pessoa, e, também, o que dispõe o artigo 10, alíneas “a” e “b”, do ATO TRT GP n.º 166/2019, desta Corte, que estabelece que a escolha de voo deverá recair prioritariamente em percursos de menor duração, e o embarque e o desembarque deverão estar compreendidos no período entre 7 (sete) e 21 (vinte e uma) horas.

III - AUTORIZAR o ressarcimento da despesa com o deslocamento, nos termos do art. 3º da Resolução CSJT n.º 124/2013, a ser liquidada pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e

LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO
Desembargador Vice-Presidente
no exercício da Presidência